



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº7/2013

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESENÇAS

MESA

Presidente – Francisco José Palma Gonçalves Lopes – PS

Primeira Secretária – Ana Rute Beringel de Sousa – PS

Segunda Secretária – Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul – PS

PS

António Francisco Galvão Gomes, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Joaquim Manuel Nunes Almeida, Ana Isabel Lino Fialho, e, Rui Edgar Ferreira da Costa.

CDU

José João Lança Guerreiro, Maria Rosa Maurício Carvoeiras, Francisco José Fialho Patrício, Helena Maria, e, Jorge Miguel Amaral Fragoso.

PSD

Ricardo Miguel Ribeiro Alves.

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda – Carlos Manuel Bonito Raposo.

Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas – Rodrigo José Rego Raposo.

FALTAS

PS – Manuel Joaquim dos Santos Canilhas.

Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – José João Cavaco.

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENÇAS

Presidente: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada.

Vereador: João Luís Ferro do Rosário Fragoso.

Vereador: Manuel António Canilhas Reis.

Vereadora: Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol.

FALTAS

Não houve.

LOCAL

Sala das sessões da Assembleia Municipal.

HORA DE ABERTURA

Dezoito horas.

-----O **Senhor Presidente da Mesa**, quando eram dezoito horas, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos. -----

A. - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

A.1-APRECIÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que de acordo com o nº7, do artigo 76º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação introduzida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente à reunião a falta dada pela eleita Ana Isabel Lino Fialho, à reunião subsequente à instalação da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de novembro de 2013. ----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância da Assembleia para que a deliberação da justificação de falta fosse efetuada por levantados e sentados ou de braço no ar, que constitui a forma usual de votar. -----

-----Havendo acordo unânime, procedeu-se à deliberação da justificação de faltas. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou justificar a falta da eleita Ana Isabel Lino Fialho, À reunião subsequente à instalação da Assembleia Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e treze, por unanimidade, com 16 votos a favor. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que nos termos do nº3, do artigo 44º, da Lei nº169/99, de 11 de Janeiro, com a nova redação introduzida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente verificou a identidade e a legitimidade da Senhora Ana Isabel Lino Fialho, a qual prestou o juramento legal, assumindo as funções de membro da Assembleia, ficando a partir desse momento habilitado a participar nos trabalhos. O respetivo termo de posse, devidamente assinado, fica arquivado na pasta de documentos anexos às atas.-----

A.2- TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS CIDADÃOS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que de acordo com a alínea j) e a alínea d), do nº1, do artigo 5º, e artigo 12º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos, e, em consonância com a Lei nº33/98, de 18 de Julho, os oito cidadãos e os três Presidentes de Juntas de Freguesia, eleitos pela Assembleia Municipal na reunião extraordinária nº7, de 12 de Novembro de 2013, irão tomar posse.-----

-----Procedeu-se à leitura da ata de posse efetuada pela Segunda Secretária da Assembleia, dando-se início à identificação, juramento e assinatura dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Ferreira do Alentejo, Senhores, Carlos Manuel Bonito Raposo (Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda), Juvenália Isabel Guerreiro Salgado

(Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros), António Fernando do Rosário Lota, Maria José Cabral Gamito Costa, José Diogo Vilão Rosa Branco, José Valente Rocha Guerra, Carlos André Furtado, Maria Rosa Maurício Carvoeiras, Paulo Fernando Marrafas Conde, e, Sílvia Isabel Cristina Cavaco. O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos eleitos e declarou-os investidos nas suas funções. -----

-----Na sequência da falta da pelo eleito José João Cavaco, Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros ao ato de posse do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Ferreira do Alentejo, o Senhor Presidente da Mesa proferiu o seguinte despacho: -----
-----"Verificou-se a falta do Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, José João Cavaco, pelo que tomará posse na próxima reunião deste órgão".-----

A.3- INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** efetuou uma breve análise quanto ao regular funcionamento da Assembleia Municipal, colocando à inteira disposição dos eleitos os serviços e instalações disponíveis. -----

-----Informou ainda, que aquele órgão em conjunto com a Câmara Municipal, encontra-se a desenvolver um estudo no sentido de ampliar as instalações da Assembleia Municipal, de forma a proporcionar melhores condições para todos os eleitos. -----

-----Desejou em seu nome e em nome da Mesa daquele órgão, votos de Boas Festa, a todos os eleitos da Assembleia Municipal, Câmara Municipal e funcionários da autarquia. -----

-----Sugeriu ainda, mediante sugestão do Senhor José João Guerreiro, que neste novo mandato se efetuassem algumas reuniões descentralizadas noutras freguesias do concelho, como por exemplo na sede das Juntas de Freguesia.-----

-----O **Senhor Rodrigo Raposo**, Presidente da Junta de Freguesias de Odivelas, disponibilizou as instalações da sua Junta de Freguesia para ser a primeira Freguesia a ser visitada na descentralização das reuniões da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais intervenções. -----

A.4.- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, extraordinária nº6, realizada no dia 12 de novembro de 2013, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência.----

-----Havendo acordo unânime foi posto em discussão o projeto da ata da reunião anterior. -----

-----Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do texto final da ata da reunião anterior. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão extraordinária número seis, de doze de abril de dois mil e treze, por unanimidade, com dezassete votos a favor. -----

A.5- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

-----Não houve intervenções. -----

A.6- OUTROS ASSUNTOS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** usou da palavra questionando a Câmara Municipal quanto ao critério utilizado na distribuição de vales de compras às famílias mais carenciadas do concelho. -

-----O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara Municipal, através da Loja Social, ao longo dos anos constituiu uma bolsa de recursos com o intuito de ajudar os que mais necessitam. A ação referida pelo Presidente da Mesa foi mais uma das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, em parceria com várias empresas (locais, regionais e outras com impacto nacional), que tem contribuído de forma contínua na melhoria da vida de algumas das pessoas carenciadas, inscritas na Loja Social.-----

-----Referiu, que os beneficiários da Loja Social têm que respeitar determinados critérios estabelecidos em articulação com as várias entidades públicas, designadamente o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Segurança Social. Cumpridos os requisitos estabelecidos, essas pessoas ficaram habilitadas a um vales de compras (no valor de cem euros) a ser utilizado em produtos básicos (produtos que se encontram descriminados nos vales). -----

-----Sublinhou ainda, que a Loja Social nunca terá qualquer tipo de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, a não ser apoio em recursos técnicos e humanos. -----

-----Na ação desenvolvida pela Loja Social, foram abrangidas cerca de 203 pessoas, das quais 15% eram de etnia cigana. -----

-----Salientou, que a Câmara Municipal continuará a desenvolver em conjunto com várias empresas do concelho, ações em prol da melhoria das condições de vida das pessoas mais carenciadas instaladas no concelho. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** louvou da necessidade de gestos solidários, tendo em consideração as dificuldades das famílias. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

B – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

B.1, B.2 e B.3- GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014-2017, ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 e MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2014

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, três certidões das deliberações tomadas na reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2013, respeitantes às Grandes Opções do Plano de 2014-2017, Orçamento para o ano de 2014, no valor de treze milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos euros, e, Mapa de Pessoal para o ano 2014, bem como os respetivos documentos. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** comentou, em virtude das três matérias que se encontram indicadas na ordem de trabalhos terem que ser votadas separadamente, é difícil discutir um assunto sem que o restante não esteja interligado. Nesse contexto, sugeriu que a discussão fosse feita conjuntamente, e, no final, as votações seriam distintas de acordo com a matéria tratada. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à consideração dos eleitos da Assembleia Municipal a sugestão efetuada. -----

-----A proposta foi aceite. -----

-----Os documentos foram colocados em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, destacou que a Câmara Municipal, pelo quinto ano consecutivo, viu diminuídas as transferências financeiras da Administração Central, ou seja, em 2014 serão menos duzentos mil euros em relação ao ano de 2013 (mais de um milhão de euros a menos entre 2010 e 2014). Aquela diminuição de verbas trouxe vários constrangimentos à atividade municipal, contudo, a autarquia tem mantido o nível de prestação de serviços a que os munícipes estão habituados. -----

-----Informou, que a Câmara Municipal irá continuar a apoiar as Freguesias, mantendo os mesmos valores que foram transferidos no ano de 2013. -----

-----Referiu, que a Câmara Municipal continuará a honrar os compromissos assumidos nas últimas duas décadas, nomeadamente com a contração de empréstimos (aproximadamente um milhão de euros entre amortizações e juros até ao ano de 2017). -----

-----Salientou, a importância dos valores expressos nos gráficos do documento em apreço, relativamente aos recursos humanos, transportes, energia, água, saneamento, manutenção e conservação de espaços verdes, que representam quase 50% do orçamento municipal. -----

-----Destacou, a aposta do desenvolvimento económico, com o intuito de continuar a desenvolver as potencialidades do município para a criar novos postos de trabalho. -----

-----Acrescentou, comentando que a Câmara Municipal tem sabido gerir com excelência, as participações financeiras da União Europeia através de investimentos participados (exemplo: requalificação urbana de Ferreira do Alentejo, programa Prosamar, programa Prodiver). --

-----Destacou ainda, a requalificação do Posto Territorial da GNR de Ferreira do Alentejo que terá a sua conclusão prevista para o final do ano de 2014, que após muito esforço, culminou com a assinatura de um protocolo entre a CMFA e o MAI. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que relativamente ao Mapa de Pessoal, tratam-se apenas da regularização de situações na opinião do executivo são prioritárias para o desenvolvimento da atividade municipal, nomeadamente no reforço do pessoal não docente ao serviço do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo (AVEFA), entre outros. -----

-----A **Senhora Ana Sousa** usou da palavra para louvar o esforço realizado pela Câmara Municipal, uma vez que tem feito “mais e melhor com menos”, em virtude dos cortes que se têm verificado nos últimos anos pela administração central. -----

-----Questionou ainda sobre contratos do pessoal não docente no ensino do pré-escolar que terminam no início do próximo ano, na categoria de assistentes operacionais.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** informou ter conhecimento da falta de pessoal no setor referido, devido a aposentações, baixas médicas ou outros fatores. Nesse contexto, foi necessário colmatar a falta verificada por funcionários através de programas temporários do Centro de Emprego e Formação Profissional. Sublinhou, que no próximo ano está previsto a criação de 5 postos de trabalho através da contratação por tempo indeterminado, e, mais 4 postos de trabalho a termo certo. Referiu ainda, que a distribuição e a gestão desse pessoal, á semelhança dos anos anteriores, será da exclusiva responsabilidade da Diretora do AVEFA. -----

-----O **Senhor José João Guerreiro** concordou com muitas das questões levantadas pelo Vereador Nuno Pancada (apoio financeiro às Freguesias do concelho, desenvolvimento económico, conclusão do Posto Territorial da GNR), porém existem muitas outras coisas de igual importância que não aparecem contempladas no documento em análise. -----

-----Na sequência da apreciação da página 53 do Orçamento para 2014, entre outras, questionou qual o motivo para que as rubricas “outros” têm verbas muito maiores do que rubricas próprias. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou que o documento em análise é composto por 3 subdocumentos, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM). No orçamento estão previstas as atividades correntes da CMFA e que não estão especificadas nos documentos mais importantes que fazem parte das Grandes Opções do Plano (GOP). Referiu ainda, que o Orçamento e as GOP têm um horizonte temporal flexível, ou seja, ao longo do tempo vai-se alterando e podem ser acrescentadas ações consideradas importantes pelo executivo.-----

-----Relativamente a rubricas “outros”, trata-se de uma rubrica que faz parte do Plano Oficial de Contas (POCAL) para as autarquias locais, documento este que contém regras que a CMFA tem que obrigatoriamente obedecer. Quando alguma ação a desenvolver pela CMFA não é identificável, não se encaixando nas rubricas do POCAL, tem que ficar obrigatoriamente na rubrica “outros”. -----

-----O **Senhor Francisco Patrício** criticou a apresentação do Mapa de Pessoal, uma vez que se trata de um documento pequeno com pouca informação complementar. Referente às alterações ao Mapa de Pessoal e caracterização dos lugares a preencher, questionou porque é que não se encontra contemplada todas as categorias existentes (motoristas, pedreiros, entre outros).-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Mapa de Pessoal foi elaborado de acordo com uma Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, à semelhança daquilo que tem sido feito nos últimos anos após a publicação da referida legislação. Sublinhou ainda, que as anteriores categorias foram uniformizadas dando origem às categorias atuais. -----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou os documentos à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano 2014-2017, por maioria, com onze votos a favor e seis abstenções. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Orçamento para o ano de 2014, no valor de treze milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos euros, por maioria, com onze votos a favor e seis abstenções.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2014, elaborado de acordo com o artigo 5º, da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, bem como a caracterização dos lugares a preencher no ano de 2014, por maioria, com onze votos a favor e seis abstenções.-----

B.4- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI Nº8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DECRETO-LEI Nº127/2012, DE 21 DE JUNHO

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que foi atempadamente remetido a todos os membros a informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----Não houve nenhuma intervenção.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, remetida pela Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2013, referente à proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho), bem como o respetivo documento.-----

-----Propõem que a Assembleia Municipal delibere o seguinte: -----

-----1. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados (Grandes Opções do Plano 2014-2017);-----

-----2. Para efeitos previstos na alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º, do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, que a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais abranja ainda os encargos não previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

-----3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia genérica, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e, no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

-----4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº1 e nº2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

-----5. A Câmara Municipal prestará informação trimestral ao órgão deliberativo da qual contem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu tratar-se de mais uma obrigação decorrente da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, ou seja, ou seja, encargos que não podem ser assumidos pela Câmara Municipal sem a prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou por unanimidade**, com dezassete votos a favor, **aprovar a proposta de autorização prévia genérica para a dispensa de autorização prévia por parte da Assembleia Municipal de acordo com o seguinte:** -----

-----1. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados (Grandes Opções do Plano 2014-2017); -----

-----2. Para efeitos previstos na alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º, do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, que a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais abranja ainda os encargos não previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

-----3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia genérica, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e, no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

-----4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº1 e nº2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

-----5. A Câmara Municipal prestará informação trimestral ao órgão deliberativo da qual contem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

B.5- TABELA DE TAXAS PARA O ANO 2014

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2013, referente à manutenção dos valores das taxas a cobrar no ano de 2013 para vigorarem no ano de 2014, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor José João Guerreiro** esclareceu que nada tem a obstar quanto ao documento em análise, uma vez que os valores das taxas se mantêm de acordo com a última aprovação daquele órgão deliberativo.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra acrescentando que a tabela de taxas e preços em vigor no município de Ferreira do Alentejo já se encontra há bastante tempo. O documento que foi objeto de deliberação na última sessão da Assembleia Municipal, continha apenas algumas alterações pontuais decorrentes de nova legislação. Sublinhou ainda, que tendo em conta as dificuldades económicas que todos atravessam, não seria justo aumentar as taxas no município.-----

-----A **Senhora Ana Sousa**, na sequência dos comentários proferidos pelos feirantes do Mercado Mensal de Ferreira do Alentejo, questionou a Câmara Municipal quanto às taxas cobradas pela autarquia, para utilização de espaço de terrado para venda, uma vez que tem-se verificado uma diminuição significativa dos pontos de venda no Mercado Mensal.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que as taxas cobradas para usufruto do espaço de terrado, para venda ao público no Mercado Mensal não são mais elevadas do distrito, ao contrário dos comentários que se ouvem. Naturalmente com a crise que o país atravessa, as pessoas tendem a comprar menos produtos, originando menos receita para os feirantes. Salientou, que de acordo com a tabela de taxas os valores por metro quadrado rondam os 0,78€ por dia. Acrescentou ainda, que na Feira de Ferreira, a taxa de terrado sofre um agravamento, não só por serem mais dias de utilização, como também, pela utilização de energia elétrica. Contudo, referiu que a Feira de Ferreira na sua edição 2013, teve uma redução de 50% no custo do preço da energia elétrica, na tentativa de atrair mais feirantes. Porém, é difícil competir com feiras e mercados que têm mais tradição, a exemplo da Feira de Moura.-----

-----Por fim, solicitou à Chefe da Divisão de Administração Municipal (DAM) que na próxima sessão da Assembleia Municipal seja apresentada uma simulação e comparação com os valores praticados em outros Municípios.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A **Assembleia Municipal** deliberou aprovar a manutenção dos valores das taxas a cobrar no ano dois mil e treze para vigorarem no ano dois mil e catorze, por unanimidade, com dezassete votos a favor.-----

B.6- PAEL – INFORMAÇÃO SOBRE O GRAU DE EXECUÇÃO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2013, referente ao relatório de execução do PAEL, referente ao período de 1 de abril a 11 de dezembro de 2013, para cumprimento do disposto da alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----Não houve nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de execução do PAEL, referente ao período de um de abril a onze de dezembro de dois mil e treze, para cumprimento do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto.-----

B.7- APRECIACÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi atempadamente distribuído a todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade da Câmara Municipal, no período de 15 de outubro de 2013 a 13 de dezembro de 2013, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Ricardo Alves** alertou a Câmara Municipal para a acumulação de lixo comercial junto dos contentores instalados na sede de concelho destinados a lixo doméstico. -----

-----Como forma de corrigir o problema verificado, sugeriu a realização de uma campanha de sensibilização junto dos comerciantes locais. -----

-----A **Senhora Ana Sousa** interpelou a Câmara Municipal quanto à periodicidade da lavagem e limpeza dos contentores para depósito de lixo doméstico, uma vez que possui um à porta de casa e que fornece o uso doméstico, mas também, o uso comercial. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Manuel Reis**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou que os serviços da Câmara Municipal procedem à recolha diária do lixo doméstico, como também à recolha diária do lixo comercial na sede de concelho, com recurso a um funcionário da autarquia e um trator. -----

-----Em relação à sugestão dada pelo eleito Ricardo Alves, informou que a Câmara Municipal efetua regularmente campanhas de sensibilização para depósito e acondicionamento do lixo, como é possível verificar nos autocolantes colocados nos contentores, que explicam qual a forma adequada de colocar o lixo doméstico. Contudo, alguns cidadãos não respeitam os conselhos

dados para autarquia, o que dificulta bastante a atividade dos serviços de recolha e consequentemente prejudica a limpeza daqueles espaços. -----

-----Informou ainda, que no próximo ano será lançado novo concurso direcionado à limpeza urbana e que incluirá a lavagem de contentores e limpeza das zonas envolventes. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

C- PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----Não houve nenhuma intervenção por parte do público presente.-----

D – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com dezassete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa quando eram dezanove horas e trinta minutos deu por encerrada a sessão. -----

-----E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia,

Francisco José Palma Gonçalves Lopes